



Gabinete do Vereador Juarez Donatelli (Câmara Sem Papel)

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Indicação Gab. JSD

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Roque Chile de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indica aos Órgãos competentes para primeiro terminarem o serviço de desentupimento dos Bueiros na rua José Joaquim dos Santos com a esquina da Avenida Juvenal Corrêa e após a conclusão do serviço providenciarem o conserto da rua (tapa buraco) no mesmo local, no Distrito de Bebedouro, Linhares - ES.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação aos Órgãos competentes para terminarem o serviço de desentupimento dos Bueiros na rua José Joaquim dos Santos com a esquina da Avenida Juvenal Corrêa e após a conclusão do serviço providenciarem o conserto da rua (tapa buraco) no mesmo local, em frente à Casa de Carnes Duarte e Aruba açaí no Distrito de Bebedouro, Linhares - ES.

Entende que se trata de assunto urgente, pois essa é uma frequente reivindicação dos





moradores do Distrito de Bebedouro que reclamam dos bueiros entupidos e dos prejuízos que isso tem causado, e o buraco deixado pela falta do não acabamento do serviço, está muito grande e localizado no meio da via podendo causar acidentes de trânsito, e mais transtornos para os moradores e comerciantes do local. Por este motivo, tal indicação merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração por Vossa Senhoria,

Plenário “Joaquim Calmon”, 11 de março de 2022.

Vereador(a) Juarez Donatelli (Câmara Sem Papel) – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350033003300360034003A005000

Assinado eletronicamente por **Juarez Donatelli (Câmara Sem Papel)** em 11/03/2022 11:37

Checksum: **9FBBB737FC78D452287035B1A7C3FCE8D129312E55680964453C1CDE68A1C0EB**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350033003300360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

